

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2012

DL. Nº 1210

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "PASTOR JOÃO DOMINGOS DOS SANTOS".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48 /2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PASTOR JOÃO DOMINGOS DOS SANTOS".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PASTOR JOÃO DOMINGOS DOS SANTOS", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 20 de setembro de 2012.

Neusa Maldonado
Neusa Maldonado
Vereadora

SBO





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

João Domingos dos Santos nasceu em 22 de agosto de 1959 na cidade de Lorena Estado de São Paulo, Filho de João Marcolino dos Santos e de Francisca M dos Santos Em 13 de abril de 1981 casou-se com a Sr^a Vania Esteves Matos dos Santos, com quem teve três filhos, Vanessa, Tiago e Wesley.

Depois de ter sido um empresário bem sucedido, deixou a Cidade de Lorena e mudou-se para Belo Horizonte, onde em companhia de seu cunhado planejaram trabalhar no Iraque. Nesta época houve uma grande intensificação de conflitos de guerra na região o que inviabilizou seus planos.

Voltando para São Paulo se dirige para Sorocaba onde inicia sua jornada na igreja Assembleia de Deus se tornando um grande líder. Na vida profissional seguiu carreira na ZF do Brasil.

Hoje o nosso homenageado tem contribuído com a Cidade de Sorocaba trabalhando pelo ministério evangélico, é por tudo isso que solicito aos nobres pares dessa egrégia casa de Leis para aprovarem o presente Decreto Legislativo.

S/S., 20 de setembro de 2012.

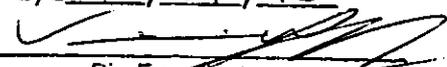

Neusa Maldonado
Vereadora

SBO



Recebido na Div. Expediente
25 de setembro de 12

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 27/09/12

Div. Expediente



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 48/2012

A presente proposição é de autoria da nobre Vereadora Neusa Maldonado Silveira.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor **“João Domingos dos Santos”**.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o Regimento Interno da Câmara:

“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.”

Dispõe ainda, o RIC:

“Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem”.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na Lei Orgânica:

“Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º - Dependão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem”.

Cumpre salientar que a aprovação deste PDL depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

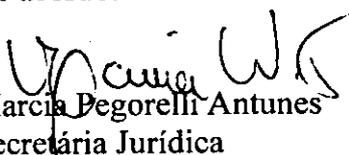
Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 02 de outubro de 2012.

Suellen Scura de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

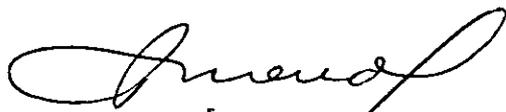
Nº

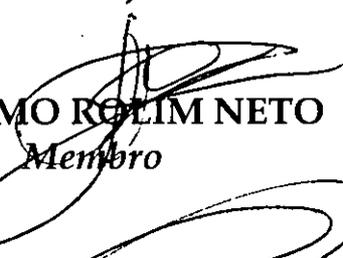
COMISSÃO DE JUSTIÇA

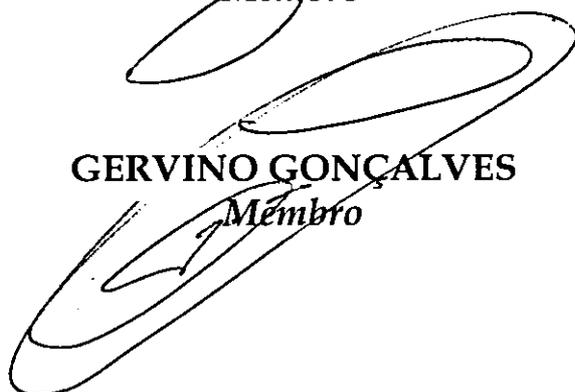
SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 48/2012, de autoria do Edil Neusa Maldonado Silveira, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PASTOR JOÃO DOMINGOS DOS SANTOS".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 03 de outubro de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO GONÇALVES
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA SO. 64/2012

APROVADA REJEITADA

EM 11 / 10 / 2012

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0703

Sorocaba, 11 de outubro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia do Decreto Legislativo n.º 1210, de 11 de outubro de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

08

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1210, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PASTOR JOÃO DOMINGOS DOS SANTOS".

PDL Nº 48/2012, DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PASTOR JOÃO DOMINGOS DOS SANTOS", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 11 de outubro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 19 DE OUTUBRO DE 2012 / Nº 1.552
FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1210, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “PASTOR JOÃO DOMINGOS DOS SANTOS”.

PDL Nº 48/2012, DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “PASTOR JOÃO DOMINGOS DOS SANTOS”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 11 de outubro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Ver. Martinez
Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

Justificar

CONVITE

A Câmara Municipal de Sorocaba tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Digníssima Família para participarem da Sessão Solene proposta pela vereadora **Neusa Maldonado (PSDB)**, para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor

“Pr. João Domingos dos Santos”,

a realizar-se no dia 14 de novembro de 2012, às 19h30, no Plenário desta Casa de Leis.

José Francisco Martinez

Presidente



Sorocaba, 08 de novembro de 2012.

PROTUDO GENA

-12-NOV-2012-12:27-117908-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Senhor Presidente,

A 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Presidente, vem agradecer o convite para participar da entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Pr. João Domingos dos Santos, no próximo dia 14/11.

Informamos que em virtude de compromissos anteriormente agendados, não será possível comparecer em tão grandioso evento. Não obstante, parabenizamos a Vereadora autora da propositura e felicitamos o homenageado pela importante comenda.

Ao ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

ALEXANDRE OGUSUKU
Presidente da 24ª Subseção.

Exm.º Sr.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.



**Prefeitura de
SOROCABA**

CÂMARA MUNICIPAL

SOROCABA

SECRETARIA GERAL

117876-1/2

**Gabinete
do Prefeito**

Sorocaba, 14 de novembro de 2012.

Exmo. Sr.

José Francisco Martinez

DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Vimos, por meio desta, cumprimentar V. Exa. e mui dignos pares pelo trabalho à frente do Poder Legislativo sorocabano e pela iniciativa de conceder o Título de Cidadania Sorocabana ao Pr. João Domingos dos Santos.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossas congratulações ao homenageado pela honraria, fruto de seu trabalho e dedicação à comunidade de nossa terra.

Reiterando os cumprimentos a todos, despedimo-nos renovando os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vitor Lippi
Prefeito de Sorocaba



**Prefeitura de
SOROCABA**

PROTÓCOLO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-12-Nov-2012-15:52-117922-3/4

**Secretaria da
Cultura e Lazer**

Of. SECULT nº. 941/2012

Sorocaba, 09 de novembro de 2012.

Exmo. Sr.
José Francisco Martinez
Presidente na Câmara Municipal de Sorocaba

Congratulo V. Excia. pela Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilmo. Sr. "Pr. João Domingos dos Santos", no dia 14 de novembro, por proposição da vereadora Neusa Maldonado.

Entretanto, por motivo de compromissos anteriormente assumidos para a mesma data, gostaria de justificar minha ausência.

Mais uma vez, agradeço o convite e despeço-me reiterando votos de elevada estima.

Respeitosamente,


Edmilson Chelles Martins
Secretário da Cultura e Lazer



**Prefeitura de
SOROCABA**

14
**Secretaria de
Gestão de Pessoas**

Sorocaba, 09 de novembro de 2012.

Ilustríssimo Senhor:

Pelo presente, venho parabenizá-lo pelo recebimento do Título de Cidadão Sorocabano, homenagem que ocorrerá em 14 de novembro de 2012, na Câmara Municipal de Sorocaba, através de Sessão Solene, proposta pela Excelentíssima Vereadora Neusa Maldonado.

Deixando aqui meus votos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente.


Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto
Secretária de Gestão de Pessoas

Ilmo. Sr.

PR. JOÃO DOMINGOS DOS SANTOS

Sorocaba - SP



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 14 de Novembro de 2012.

EXMO.VEREADORA
NEUSA MALDONADO

Prezada Excelência

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da Entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao **Pastor João Domingos dos Santos**, hoje, mas devido a compromisso anteriormente assumidos não poderei comparecer. Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa, pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Cláudio Sorocaba 1

Sorocaba, 14 de Novembro de 2012.

Ao. Ilmo
S. José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Cumprimentando-o cordialmente, agradeço o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano para o senhor " Pr. João Domingos dos Santos " no próximo dia 14/11/2012 , proposto pela vereadora Neusa Maldonado , mas por compromissos anteriores agendados não poderei comparecer.

Desejamos sucesso no evento , renovo meus protestos de elevada estima e consideração.


MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

PROTÓCOLO GERAL

-14-Nov-2012-14:43-118296-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

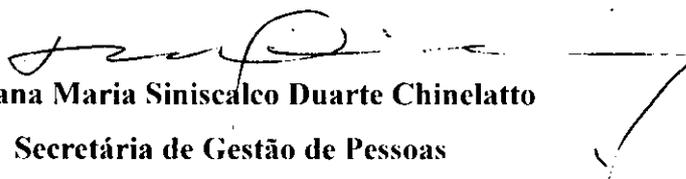
Sorocaba, 09 de novembro de 2012.

Excelentíssima Senhora:

Pelo presente venho agradecer pelo convite à solenidade de entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Pr. João Domingos dos Santos, evento esse que ocorrerá na data de 14 de novembro de 2012.

Aproveitando o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto
Secretária de Gestão de Pessoas

Exma. Sra.

NEUSA MALDONADO

D.D. Vereadora Municipal



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 65ª (SEXAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2012, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO PASTOR JOÃO DOMINGOS DOS SANTOS.

As 20h20, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando a Excelentíssima 2ª Secretária da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Neusa Maldonado Silveira*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o *Edil Luis Santos Pereira Filho* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhora Carolina Sandoná Salinas, Cooperadora da Igreja Assembléia de Deus Vila Angélica; Pastor Francisco Cordeiro da Silva, Vice Presidente da Igreja Assembléia de Deus de Sorocaba e, Reverendo Osmar José da Silva, Pastor Presidente da Igreja Assembléia de Deus Ministério de Belém, representado pelo Pastor Mario Wellington Figueiredo Harder. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Pastor JOÃO DOMINGOS DOS SANTOS, acompanhado de sua esposa Senhora *Vânia Esteves Matos dos Santos*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, a Excelentíssima 2ª Secretária da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Neusa Maldonado Silveira*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, a Presidente convida a cantora *Wanderléia Sampaio* a fazer sua apresentação. Após a apresentação, a Presidente faz seu





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº discurso em saudação ao homenageado da noite. Em seguida, a Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 48/2012, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor JOÃO DOMINGOS DOS SANTOS e, logo faz a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, a Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Pastor JOÃO DOMINGOS DOS SANTOS. Finalizando esta solenidade, a Presidente convida o cantor *Ricardo Dantas* a fazer sua apresentação. Às 21h25, a Excelentíssima 2ª Secretária da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Nêusa Maldonado Silveira*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA:

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO:

Pedro A.

